



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 005499/2022  
Processo nº 004357/2021  
Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022

Publicado NO DIÕES  
em 29/12/2022

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 - RECURSO ORDINÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES, QUE TEM POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.**

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, Doravante Denominada **Administração Pública**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 SSP/ES, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES**, organização da sociedade civil, doravante denominada **OSC**, situada à Rua Alberto Wutke, nº 77, Bairro Ondina, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.068.893/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Júlio Cesar Martins Fernandes de Jesus**, portador do RG nº 1.264.289 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 043.764.237-26, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento Originário nº 001/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Termo de Fomento Originário nº 001/2022 firmado entre as partes em 08/03/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 001/2022 até **31/10/2023**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo de Fomento nº 001/2022, pelo período de 10 (dez) meses, é **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
0000608	10010000000/13110000000/13900001000/13900009000



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 005499/2022, e encontra amparo legal no inciso VI, art. 42 e art. 55, ambos da Lei n.º 13.019/2014.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 28 de dezembro de 2022.

Uelikson Boone  
Prefeito do Município  
MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES

Júlio Cesar Martins Fernandes de Jesus  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES

## **Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF.:



Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022.

7

**prisoinais, materiais seletivos, resíduos inertes e resíduos de fossa coletados no município de Viana/ES.**

O termo de referência poderá ser solicitado de forma digital, com o envio de mensagem para os endereços eletrônicos [comprasmviana@gmail.com](mailto:comprasmviana@gmail.com) e [comprasmv@viana.es.gov.br](mailto:comprasmv@viana.es.gov.br) e consultado no site [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br).

As propostas deverão ser preenchidas, carimbadas, assinadas e encaminhadas para os endereços eletrônicos [comprasmviana@gmail.com](mailto:comprasmviana@gmail.com) e [comprasmv@viana.es.gov.br](mailto:comprasmv@viana.es.gov.br), tendo validade mínima de 60 (sessenta) dias e serão recebidas até o dia 30/12/2022.

Viana (ES), 28 de dezembro de 2022.

**SUELI GONÇALVES MORAES**

Gerente de Compras

**FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER**

Secretário de Gestão e Finanças

**Protocolo 995122**

**Vila Pavão**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022**

**PROCESSO: 005499/2022**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES

**OSC:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Fomento Originário nº 001/2022.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 001/2022 até 31/10/2023.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 60.000,00

**DA DESPESA:** Ficha - 608

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 28/12/2022.

**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 994457**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022**

**PROCESSO: 005498/2022**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES

**OSC:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Fomento Originário nº 003/2022.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 003/2022 até 31/10/2023.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 20.366,00

**DA DESPESA:** Ficha - 608

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais

cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 28/12/2022.

**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 994463**

**Vila Velha**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/2022  
PROCESSO Nº 13.931/2022**

**CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0019**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o resultado de Listação, conforme consta no processo nº **13.931/2022**, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2022**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO RIVIERA DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **ATIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, no valor de R\$ 4.970.260,77 (quatro milhões novecentos e setenta mil duzentos e sessenta reais e setenta e sete centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 28 de dezembro de 2022.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 995062**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2022  
PROCESSO Nº 40.218/2022**

**CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0018**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o resultado de Listação, conforme consta no processo nº **40.218/2022**, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2022**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO NOVO MÉXICO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 4.750.386,69 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 28 de dezembro de 2022.

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 995071**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/2022  
PROCESSO Nº 13.931/2022**

**CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0019**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos